

**PORTARIA Nº. 079, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

**Concede Avanço.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **MARCELO ZANATTA**, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 19 de março de 2010 a 18 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quinze dias do mês de março de 2013.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antônio Salvi**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

